

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Síntese do Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro (IPRC), em parecer apreciado em 30 de março de 2026, referente ao exercício financeiro de 2025, manifestou-se **favoravelmente à aprovação das contas**, com ressalvas relacionadas à inadimplência das contribuições patronais por parte da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde.

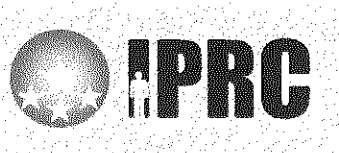
Em suas análises, o Conselho destacou que:

- As despesas do Instituto foram executadas dentro da normalidade e em conformidade com os contratos vigentes;
- O plano anual de investimentos foi integralmente cumprido;
- A carteira de investimentos apresentou retorno nominal acumulado de **R\$ 79.306.519,44**;
- A rentabilidade acumulada no exercício alcançou **13,99%**, superando significativamente o resultado do exercício anterior;
- A meta atuarial estabelecida para o período (**IPCA + 5,09% a.a.**) foi superada, atingindo **146,19% do índice de referência acumulado**;
- O patrimônio líquido evoluiu positivamente, passando de **R\$ 555.085.832,27**, em janeiro, para **R\$ 637.170.363,03**, em dezembro de 2025;
- O risco da carteira permaneceu controlado, encerrando o exercício com **VaR médio de 1,53%**;
- As receitas, aplicações e resgates ocorreram de forma regular, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

Ao final, o Conselho Fiscal concluiu que houve evolução positiva dos resultados financeiros e patrimoniais do Instituto, recomendando a **aprovação das contas do exercício de 2025**, ressaltando a inadimplência das contribuições patronais dos entes municipais.

Diante de todo o exposto, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após análise das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2025, bem como considerando o Parecer Anual emitido pelo Conselho Fiscal, manifesta-se nos seguintes termos:

Verificou-se que a gestão dos recursos previdenciários observou os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, evidenciando resultados positivos na administração dos ativos do Instituto.



Destaca-se que o exercício de 2025 apresentou desempenho satisfatório dos investimentos, com rentabilidade acumulada de 13,99%, superior à meta atuarial estabelecida para o período, além de expressivo crescimento do patrimônio líquido e manutenção dos níveis de risco da carteira dentro dos parâmetros adequados para a segurança e sustentabilidade do regime previdenciário.

Registra-se, contudo, a ressalva apontada pelo Conselho Fiscal referente à inadimplência das contribuições patronais por parte da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde, situação que ensejou a adoção de medidas de regularização por meio de parcelamentos devidamente autorizados pelos órgãos competentes e em conformidade com a legislação aplicável.

Considerando a regularidade das demonstrações contábeis, a consistência dos resultados financeiros apresentados e o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, este **Conselho Deliberativo manifesta-se pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – IPRC, referentes ao exercício financeiro de 2025, com ressalva quanto à inadimplência das contribuições patronais dos entes municipais, recomendando a continuidade das medidas de acompanhamento e cobrança para a plena regularização dos valores devidos.**

Rio Claro, 23 de junho de 2026.

Flavia Piccoli Traina
Presidente do Conselho Deliberativo